CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL (MG) 12

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0041 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1996.

OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A
CARLOS ROBERTO GOMES.

Faço saber que a Câmara Municipal de Frutal aprovou e eu, seu Presidente, no uso da atribuição que me confere o parágrafo único do art. 58 da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica outorgado Diploma de Honra ao Mérito ao cidadão frutalense **Carlos Roberto Gomes**, por ter se destacado pela sua atuação exemplar como empregado da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 12 de novembro de 1996.

Vereador **Ronaldo Wilson Santos**
Presidente

Vereador **Élio Salvo Borém**
Vice-Presidente

Vereadora **Maíza Signorelli Nunes**
1ª Secretária

Vereador **Antonio Gomes Pinheiro**
2º Secretário